



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contrato:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
044/2021 - TJE/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
ALMEIRIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66 613-710 e Inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, portadora da carteira de identidade nº 3064217- SSP/PA e inscrita no CPF nº 133.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510, Bairro Centro, CEP: 68230-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 05 139 464/0001-05, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, portadora da carteira de identidade nº. 2073953/ PC/PA, inscrita no CPF nº. 339.008.332-49, residente e domiciliada no município de Almeirim, Estado do Pará, doravante denominados **participes**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica entre os participes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos participes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao Município, através da Prefeitura, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Acordo.

2. Compete ao Município, através da Prefeitura:

2.1 – Ceder, para o TJE/PA, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o TJE/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir

PA-MEM-2021/33958
CA



Assinado com senha por CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário)
Use 2971583.19073433-8585 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 18/10/2021 09:08



PAPRO202103359V01



PAPRO202103359V01



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário).
Use 2979084.19153562-6829 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 18/10/2021 16:05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenação de Convênios e Contratos

da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo em prerrogativo perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser definitivamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo será publicado pelo TJ/PA, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo.

E, por estarem de acordo e com promissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 14 de 10 de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA RINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJPA

MARIA LUCIDILVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim

Testemunhas:

Nome: Adilene Nome: Rosângela Santa
CPF: 252.181.432-19 CPF: 598.039.302-68

Enilda Naura Montenegro da Silva

PA-MEM-2021/33958
CA



Assinado com senha por CÉLIA REGINA DE LIMA RINHEIRO (usuário)
Use 2971582,15073433,3630 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 14/10/2021 09:08



PAMEM202133958A



PAPRO202103359V01



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário)
Use 2979084,19153562,6829 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 18/10/2021 16:05



mento do novo prédio Anexo II – Corregedoria Geral// Valor: O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$ 830.740,11 (oitocentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos).// Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118//Data da assinatura: 07/10/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 716292

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2019/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº.001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram o contrato // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em mais 08 (oito) meses, do contrato original// Vigência: 11/10/2021 a 10/06/2022, / Data da Assinatura: 08/10/2021.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 716511

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2021/TJPA – Pregão 029/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e utensílios de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresas STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.768.176/0001-56, com sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, à Rua Dom Sebastião, nº. 617, sala 02, bairro Vila Real, CEP: 88337-110, telefone: (47) 3183-8219, e-mail: licitacao@strafar.com.br // LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI (Easy Supri Produtos Hospitalares), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.795.950/001-03, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua João Batista Nogueira, nº. 500, bairro Vila Nova Cumbica, CEP: 07230-451, telefone: (61) 99683-0103, e-mail: anapaula_251@hotmail.com; // A C DO A RODRIGUES EIRELI (AC Distribuidora), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.037.573/0001-09, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Travessa WE 62, nº. 902, casa A, altos, bairro Cidade Nova 5, CEP: 67140-040, telefone: (91) 99918-4962, e-mail: acdistribuidoraireli@gmail.com; // Vigência: início em 06 outubro de 2021 e término em 06 de outubro de 2022 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: : 02.022.1421.8659, 8669 e 8670; 02.331.1421.8657; 02.061.1417.8654, 8655, 8656; / Fonte de Recursos: 0101 e 0118; Elemento de Despesa: 339030 e 449052. // Data da assinatura: 06/10/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 716710

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/TJPA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de reservatório elevado de água potável no Fórum da Comarca de Afluá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Abertura: 03/11/2021, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, :4/10/2021. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 716674

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 044/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.139.464/0001-05// Objeto: o objeto do presente acordo de cooperação técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura// Recursos: não

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.549 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 316/2021, de 06-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012928/2021,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 20/09-2021.

Protocolo: 716386

PORTARIA Nº 37.547, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 314/2021, de 05-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012884/2021,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 13 (treze) dias de Licença em prorrogação para tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-09 a 08-10-2021.

Protocolo: 716374

PORTARIA Nº 37.548, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 311/2021, de 30-09-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012885/2021,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101525, 03 (três) dias de licença para acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-09-2021.

Protocolo: 716377

PORTARIA Nº 37.545 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 313/2021, de 05-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012848/2021,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA, Assessor de Conselho, matrícula nº 0101424, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-09 a 22-09-2021.

Protocolo: 716369

PORTARIA Nº 37.546 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 310/2021, de 29-09-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012871/2021,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-09 a 13-10-2021.

Protocolo: 716370

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 37.535, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
RESOLVE:
INCLUIR no art. 1º da PORTARIA Nº 37.412, de 27 de agosto de 2021 que instituiu os membros do Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o inciso:
VI - Vicente Anchieta Júnior (Auditor de Controle Externo - Planejamento/Economia – matrícula nº 0101513) como suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.
De-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14



mento do novo prédio Anexo II – Corregedoria Geral// Valor: O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$ 830.740,11 (oitocentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos)// Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118//Data da assinatura: 07/10/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 716292

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2019/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº.001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram o contrato // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em mais 08 (oito) meses, do contrato original// Vigência: 11/10/2021 a 10/06/2022// Data da Assinatura: 08/10/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 716511

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2021/TJPA – Pregão 029/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e utensílios de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresas STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.768.176/0001-56, com sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, à Rua Dom Sebastião, nº. 617, sala 02, bairro Vila Real, CEP: 88337-110, telefone: (47) 3183-8219, e-mail: licitacao@strafre.com.br // LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI (Easy Supri Produtos Hospitalares), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.795.950/001-03, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua João Batista Nogueira, nº. 500, bairro Vila Nova Cumbica, CEP: 07230-451, telefone: (61) 99683-0103, e-mail: anapaula_251@hotmail.com; // A C DO A RODRIGUES EIRELI (AC Distribuidora), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.037.573/0001-09, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Travessa WE 62, nº. 902, casa A, altos, bairro Cidade Nova 5, CEP: 67140-040, telefone: (91) 99918-4962, e-mail: acdistribuidoraireli@gmail.com; // Vigência: início em 06 outubro de 2021 e término em 06 de outubro de 2022 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: : 02.022.1421.8659, 8669 e 8670; 02.331.1421.8657; 02.061.1417.8654, 8655, 8656; / Fonte de Recursos: 0101 e 0118; Elemento de Despesa: 339030 e 449052. // Data da assinatura: 06/10/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 716710

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/TJPA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de reservatório elevado de água potável no Fórum da Comarca de Afuá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Abertura: 03/11/2021, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 14/10/2021. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 716674

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 044/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.139.464/0001-05// Objeto: o objeto do presente acordo de cooperação técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura// Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 14/10/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 716613

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.549 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 316/2021, de 06-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012928/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 20-09-2021.

Protocolo: 716386

PORTARIA Nº 37.547, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 314/2021, de 05-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012884/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 13 (treze) dias de Licença em prorrogação para tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-09 a 08-10-2021.

Protocolo: 716374

PORTARIA Nº 37.548, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 311/2021, de 30-09-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012885/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101525, 03 (três) dias de licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-09-2021.

Protocolo: 716377

PORTARIA Nº 37.545 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 313/2021, de 05-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012848/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101424, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-09 a 22-09-2021.

Protocolo: 716369

PORTARIA Nº 37.546 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 310/2021, de 29-09-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012871/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-09 a 13-10-2021.

Protocolo: 716370

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 37.535, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

R E S O L V E:

INCLUIR no art. 1º da PORTARIA Nº 37.412, de 27 de agosto de 2021 que instituiu os membros do Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o inciso:

VI - Vicente Anchieta Júnior (Auditor de Controle Externo - Planejamento/Economia – matrícula nº 0101513) como suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de outubro de 2021.

ROSA EGIDIA CRISPINI CALHEIROS LOPES

Presidente em exercício

Protocolo: 716454



PAPRO202103359V01

